

DECRETO Nº 549, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2024-2026, nomeado pelo Decreto nº 511, de 18 de julho de 2024, alterando-se a representatividade do Educandário São Vicente de Paulo, na qualidade de titular a Sra. Maria Bernadete Almeida Roberto em substituição ao Sr. João Paulo Mendes e na qualidade de suplente o Sr. Francisco Nunes de Marins Junior em substituição ao Sr. Francisco de Martins Junior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de outubro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

